



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 1009 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

**Dispõe sobre dispensa e designação de Fiscais -  
 fornecedor TF Engenharia e Representações Ltda.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** o servidor Irving dos Santos Lelis, matrícula SIAPE nº 2165505 e CPF nº 053.432.296-46, das funções de acompanhamento e fiscalização, como suplente, da execução do Contrato nº 14/2017- IFMG, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 23.972.729/0001-25, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva nas instalações do IFMG – Reitoria e *Campi* Betim, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Itabirito, Ponte Nova, Ribeirão das Neves e Santa Luzia, localizadas no Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor Lucas Filipe Araújo Almeida, matrícula SIAPE nº 2403122 e CPF nº 095.394.166-39, das funções de acompanhamento e fiscalização, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular a partir de 19/07/2018.

**Art. 3º** Ficam designados como Fiscais Técnicos Titulares e Fiscais Técnicos Substitutos deste Contrato, para desempenharem as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	CAMPUS	FISCAL	SIAPE	CPF
1. Paulo André de Moraes	BETIM	Titular	2112069	069.394.086-73
2. Matheus Albuquerque Gonçalves		Suplente	1037435	107.255.246-93
3. Thiago Henrique Oliveira Silva	CONGONHAS	Titular	2156808	096.434.556-02
4. José Roberto dos Reis Lana		Suplente	1669911	654.771.706-20
5. Takeshi Junior Kasuo Miki	CONS. LAFAIETE	Titular	2392664	016.482.656-42
6. Vitor da Silva Santos		Suplente	2391398	083.956.076-10
7. Fernanda Pelegrini Honorato Proença	ITABIRITO	Titular	2209419	038.492.166-32
8. Robert Luiz Gomes		Suplente	1113004	050.305.706-16

9. Gustavo Reis de Moraes	PONTE NOVA	Titular	2299217	087.754.116-79
10. Leonardo Junio Ferreira		Suplente	1556585	047.479.276-54
11. Thiago Mattioly Andrade	REITORIA	Titular	2390110	097.634.046-14
12. Cristiano Gustavo Silva de Oliveira		Suplente	2143692	979.974.636-15
13. Victor Phelipe Ferreira Santos	RIBEIRÃO DAS NEVES	Titular	2326616	116.006.726-04
14. Leonardo Junio Ferreira		Suplente	2055108	060.373.926-17
15. Leandro Alves Evangelista	SANTA LUZIA	Titular	2083570	100.838.646-44
16. Lucas Filipe Araújo Almeida		Suplente	2403122	095.394.166-39

**Art. 4º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 21/09/2018, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0151078** e o código CRC **251D7BE5**.